



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ofício Nº 325/2024

Pirai, 10 de dezembro de 2024. 24

Assunto: Veto REJEITADO ao Projeto de Lei nº 88/2023 (Mensagem nº 025/2024)

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que por decisão em sessão plenária do dia 09 de dezembro do corrente ano, o veto quanto ao Projeto de Lei nº 88/2023, em comento, foi **REJEITADO**.

Sendo assim, solicito que nos envie número das Leis para posterior promulgação desta casa, dentro do prazo legal.

Diante do ora exposto, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Ao Exmo. Senhor
Ricardo Campos Passos
Prefeito do Município de Pirai
Pirai/RJ